Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER

O Ministério do Trabalho, preocupado em desenvolver ações que objetivem combater o desemprego e o subemprego no país, após amplo debate com a sociedade civil organizada e com diversos especialistas, formulou e colocou em operação o Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

O PROGER tem como objetivo incentivar a criação de pequenas e microempresas, cooperativas e formas associativas de produção, visando à geração de emprego e renda. Para tanto, associa a concessão de crédito a essas iniciativas à promoção de programas de capacitação técnico-gerencial e à assistência técnica aos beneficiários. Prevê também a adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação, de modo a mensurar os impactos sobre a geração de emprego e renda.

Os recursos alocados no PROGER têm origem em depósitos especiais do FAT, realizados em instituições financeiras oficiais de crédito, para aplicação em programas de geração de emprego e renda, autorizadas pelo CODEFAT, em março de 1994, mediante a Resolução nº 59. Durante o ano de 1994 foram realizadas negociações com técnicos das instituições financeiras, no sentido de definir a forma operacional e traçar as linhas básicas do Programa. Dessa discussão resultaram novas Resoluções no decorrer do ano, as de números 63, 73, e 77, que estabeleceram mais precisamente seus objetivos e modo de operação.

Como consequência, dotou-se o PROGER das seguintes características: execução descentralizada, cabendo aos Sistemas Nacionais de Emprego (SINE) estaduais a tarefa de coordenar sua implementação nas unidades federativas; instância deliberativa, que são os Conselhos/Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, as quais estabelecem, nas respectivas localidades, os critérios e prioridades para a aplicação dos recursos, além de fiscalizar o Programa em parceria com a sociedade civil organizada.

Após sucessivas discussões, envolvendo técnicos estaduais e de organizações não governamentais, assim como especialistas e membros do então Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) e a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, o CODEFAT aprovou a alocação de depósitos especiais da ordem de R\$ 260 milhões, nos Bancos do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil. Esses recursos estão vinculados a um plano de trabalho que estabelece as linhas de crédito, suas condições de aplicação e demais procedimentos operacionais dos agentes participantes do Programa. Para cada instituição financeira, será possível aplicar até R\$ 130 milhões.

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Somam-se a esses recursos cerca de R\$ 300 milhões alocados na FINEP - Financiadora de Estudos e Pesquisas, de disponibilidades financeiras do FAT, para o financiamento de pequenas e microempresas de base tecnológica, e para investimentos que objetivam a adoção de programas de gestão e qualidade. Esses financiamentos permitirão às empresas nacionais se modernizarem e competirem no mercado, propicando a manutenção e/ou ampliação do nível de emprego no país.

Sendo esse um programa com algumas características especiais, que demanda estrutura física e de pessoal nos Estados e Municípios, entendemos que somente a vontade política de implementá-lo não é condição suficiente para uma execução eficaz. Para tal, faz-se necessário o envolvimento de diversos atores sociais, governamentais e não governamentais, e as entidades com reconhecida experiência em programas dessa natureza.

Além desse Programa, no dia 03 de maio de 1995, o CODEFAT, mediante a Resolução nº 82, aprovou o Programa de Geração de Emprego e Renda Rural (PROGER RURAL), objetivando financiamento de micro e pequenos produtores rurais, propiciando a fixação do homem no campo e a imediata geração de renda no meio rural. Estão sendo aplicados cerca de R\$ 900 milhões por instituições financeiras oficiais de crédito, sendo que esses valores permitirão uma alavancagem de recursos de outras fontes, chegando a um total aproximado de R\$ 1.4 bilhão.

Dessa forma, o Ministério do Trabalho entende que efetivamente está executando ações que promovam a elevação do nível de emprego e renda no país.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de /	<u> 4dm</u>	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo